

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.091

Presidente: Vereadora Luzia Barbosa Netto
1° Secretário: Vereador Alexandre Rivael C. Alves

No vigésimo dia do mês de outubro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho, n° 1385, presentes os nove Vereadores desta Casa, a Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Leitura da Biblia Sagrada nos termos da Resolução 02/2020, pelo Ver. Cristóvão Wolff. A ata da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro go de 2025 foi aprovada por todos os Vereadores, sem discussão e com dispensa da leitura, com base no art. 145 do Regimento Interno. Por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura da go próxima segunda-feira, sejam realizadas a Sessão Ordinária e a Sessão Solene de Homenagem Jordina segunda-feira, sejam realizadas a Sessão Ordinária e a Sessão Solene de Homenagem Jordina segunda-feira, sejam realizadas a Sessão Ordinária, sem discussão pelos Vereadores. 2° Leitura do Projeto de Lei n° 18/2025 de Executivo Municipal, sem discussão ou apontamentos pelos Vereadores. 2° Leitura do Projeto de Lei n° 121/2025 de autoria da Verª. Aline Silva, sem discussão ou apontamentos pelos Vereadores e com requerimento de inclusão na Ordem do Dia desta Sessão aprovado à unanimidade. 1° Leitura do Projeto de Lei n° 140/2025 de autoria da Mesa Diretora, sem discussão ou apontamentos pelos Vereadores e com requerimento de dispensa da 2º leitura e inclusão na Ordem do Dia desta Sessão aprovado à unanimidade. 1° Leitura do Projeto de Lei n° 144/2025 de autoria do Executivo Municipal, sem discussão ou apontamentos pelos Vereadores e com requerimento de REGIME DE URGÊNCIA para dispensa da 2º leitura e inclusão na Ordem do Dia desta Sessão aprovado à unanimidade. 1° Leitura do Projeto de Lei n° 144/2025 de autoria do Executivo Municipal, sem discussão ou apontamentos pelos Vereadores. 1° Leitura do Projeto de Lei n° 144/2025 de autoria da Sessão ou apontamentos pelos Vereadores. 1° Leitura objetivo e a relevância social da proposição e pelo Ver. Cristóvão Wolff parabenizando a de iniciativa. 2ª Leitura do Projeto de Resolução nº 05/2025 das Ver. Mariane Lavieja, Aline Silva, Daiane Emerim e Luzia Barbosa, com explanação pela Verª Mariane Lavieja elucidando o objetivo e a relevância social da proposição. Pedidos de Providência 148 a 151/2025, com explanação pela Verª Daiane Emerim, Adalcir Rodrigues da Silva e Cristóvão Wolff. No espaço de servado aos oradores inscritos manifestou-se o Ver. Geovane Nazário Laurentino. No espaço de servado às Comunicações dos Líderes de Bancada, manifestou-se o Ver. Cristóvão Wolff, Líder da bancada do PP, parabenizando a atuação da Secretaria de Obras no bairro remanso; e o Ver. Sérgio Tadeu dos Santos, Vice-Líder da bancada do MDB, criticando as falhas na prestação do serviço pela concessionária CORSAN-EGEA; e a Verª. Mariane Lavieja, Líder da bancada do PSDB, relatando sua experiência pessoal e parabenizando a efetividade do serviço municipal do Serviço pela concessionaria Construe Lora, e a construe do PSDB, relatando sua experiência pessoal e parabenizando a efetividade do serviço municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

de saúde básica e trazendo dados de produtividade do Departamento de Bem-Estar Animal. de saíde básica e trazendo dados de produtividade do Departamento de Bem-Estar Animal. Aberto o espaço destinado à Ordem do Dia, por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 140/2025, de autoria do Sérgio Tadeu dos Santos, aprovado à unanimidade o requerimento do Vereador proponente, foi autorizado o uso da palavra pela Fisioterapeuta, Sra. Rossana Ribeiro, que teceu breves explicações acerca do objeto da matéria, seguido pela discussão da matéria entre os Vereadores. Adalcir Rodrigues da Silva, Sérgio Tadeu dos Santos, Luziua Barbosa Netto e Daiane Emerim. Aberto o espaço para Veragão, a matéria foi aprovada à unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 141/2025, de autoria do Ver. Alexandre Rivael Cherutti Alves, aprovado por sete dos vereadores. Adalcir Rodrigues da Silva. Se de dutoria do Ver. Alexandre Rivael Cherutti Alves, aprovado por sete dos vereadores Adalcir Rodrigues da Silva. Se Sergio Tadeu dos Santos. Leitura da Indicação nº 48/2025, de autoria do Ver. Cristóvão Wolff, aprovado à unanimidade após discurso pelo proponente e discussão pelos Vereadores. Adalcir Rodrigues da Silva e Sérgio Tadeu dos Santos. Leitura da Indicação nº 48/2025, de autoria do Ver. Cristóvão Wolff, aprovado à unanimidade após discurso pelo proponente. No espaço reservado para as explicações pessoais manifestaran-se os Vereadores Aladicir Rodrigues da Silva, Cristóvão Wolff e Geovane Nazário Laurentino. E, por estarem cumpridas as discussões preliminares e a ordem do dia, às 205/5/min foi encerrada a presente sessão ordinária e determinada a lavratura da presente ata. A sessão foi transmitida ao v Aberto o espaço destinado à **Ordem do Dia**, por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à

Rua: Rio Douradinho, Nº 1385, Centro em Xangri-Lá, RS - CEP: 95588-000 Fone: (51) 3689-1081 | e-mail legislativoxangrila@gmail.com e legislativo@xangrila.rs.leg.br



XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04 XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO F3A1EDE6A2D14504A11A6AA204C2014C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas